



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 01/2020 – PPGAnt
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2020.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o ingresso de alunos especiais no Curso de Mestrado em Antropologia para o primeiro semestre letivo do ano 2020. **A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**

1 – Da inscrição:

1.1 – Exige-se título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC.

1.2 – A inscrição será realizada, exclusivamente, no pela internet no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFI8PFBzGUEQZOW9G2Q8uZLzABVXatVTF_0MTITDorls1P2g/viewform.

1.3 – Qualquer irregularidade encontrada na documentação, exigida no item 2 deste Edital, impedirá a homologação da inscrição e o candidato será excluído do processo seletivo.

1.4 – O período de inscrição está apresentado no item 3 deste Edital.

CREA

2 – Da seleção e admissão no curso de Mestrado em Antropologia:

Consoante parágrafo único, do art. 26 da Resolução 189/07 do CEPEX/UFPI, o aluno especial poderá matricular-se em até duas disciplinas, respeitando o limite máximo de uma disciplina por semestre.

As disciplinas com vagas ofertadas para alunos especiais estão apresentadas no item 4 deste Edital. A quantidade de vagas disponíveis

dependerá da quantidade de alunos regularmente matriculados, não excedendo 30% do total dos alunos regularmente matriculados.

2.1 – Da documentação exigida para participação no processo seletivo:

Os candidatos deverão enviar em formato .pdf (de acordo com o item 1.2) a cópia dos seguintes documentos:

2.1.1 – Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação emitido por IES autorizada pelo MEC;

2.1.2 – Histórico Escolar do (s) curso (s) de graduação;

2.1.3 – Documento de identidade;

2.1.4 – CPF.

2.1.5 – Currículo Lattes atualizado.

2.2 – Do processo seletivo

A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina e este terá total autonomia sobre os critérios utilizados.

2.3 – Divulgação dos resultados

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no mural do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPI e disponível no site do Mestrado (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?id=342>), bem como no site principal da UFPI, conforme o cronograma apresentado na seção 3 deste Edital.

CRFA

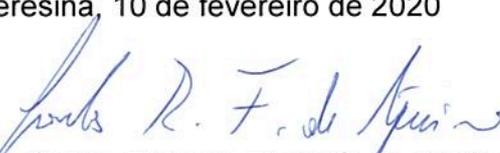
3 - Dos prazos

Etapas	Datas
Período de Inscrições	10 a 14 de fevereiro de 2020
Período de Avaliação das Inscrições	15 e 19 de fevereiro de 2020
Divulgação do Resultado	20 de fevereiro de 2020
Data de Matrícula Curricular	21 de fevereiro de 2020

4 – Das disciplinas ofertadas e das vagas

Disciplinas	Horários	Nº de vagas
Lidia Noronha – Leituras Dirigidas	Quinta-feira – Manhã – 8h às 12h	01 Vaga
Potyguara Alencar – Sistemas Simbólicos	Sexta-feira – Manhã – 8h às 12h	03 Vagas

Teresina, 10 de fevereiro de 2020



Prof. Dr. Carlos Roberto Filadelfo de Aquino

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia

UFPI-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências Humanas e Letras
Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Campus Universitário - Ininga
64.049-550 - Teresina-PI